

Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 242 - Guaratuba, 14 de junho de 2022 - Ano V Pág. 01

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 (Inexigibilidade nº 02/2021)

CONTRATADA:LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Endereço: Rua 240, nº 400, - CEP 88.220-000 - Meia Praia, Itapema/Santa Catarina

CNPJ: 03.725.725/0001-35

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 - centro - CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ: 78.177.771/0001-46

Guaratuba, 14 de junho de 2022.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contato de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do Contrato 010/2021 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 14/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto ao valor e forma de pagamento (cláusula sexta do contrato original).

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

CONTRATADA	CONTRATANTE
Testemunha	Testemunha

ATO nº 41/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMERAR

PAULO HILARIO CHAVES, portador do RG: **5.551.933-4**, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, Indicado pelo Vereador Itamar Cidral da Silveira Junior, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de Junho de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 242 - Guaratuba, 14 de junho de 2022 - Ano V Pág. 02

PORTARIA nº 477

A vereadora CÁTIA REGINA SILVANO – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais RESOLVE:

DETERMINAR

Art. 1° - Em decorrência do Feriado de Corpus Christi, dia 16 de Junho de 2022 fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, não havendo expediente no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Junho de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

Expediente: Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente Fabiano Cecilio da Silva – 1° Secretário Paulo Eder de Araújo– 2° Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000